DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2022 | Edição: 177 | Seção: 2 | Página: 24

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

PORTARIA CEFET-RJ N° 990, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no DOU de 25/03/2021, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso das suas atribuições legais, considerando a Portaria/CPII nº 1.920, de 8 de agosto de 2022, publicada no DOU de 09 de agosto de 2022, o Ofício nº 13069/2022/SFC/CGU e o disposto no Processo nº 23063.002374/2022-44, resolve:

- Art. 1° NOMEAR o servidor LEONARDO BORGES GONCALVES, Auditor, matrícula SIAPE n° 2671834, pertencente ao quadro de pessoal do Colégio Pedro II cedido ao CEFET/RJ, para o cargo de Chefe da Auditoria Interna, da Direção-Geral, código CD-04.
- Art. 2° Fica revogada a Portaria CEFET-RJ n° 959, de 9 de setembro de 2022, publicada no DOU em 12/09/2022.
 - Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.